

**MAIS SAUDE**  
**vida melhor**  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N.º 69/98 *PUBLICADA NO DIA 20/03/99*

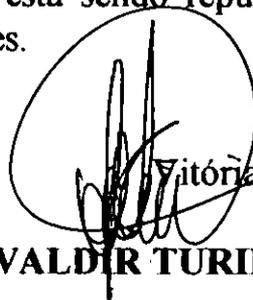
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998.

Considerando visita técnica realizada ao município, para verificar pendências detectadas no processo de avaliação,

Resolve:

Artigo 1º - Considerar mantido o município de Jaguaré habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Resolução está sendo republicada por ter sido publicada anteriormente com incorreções.



Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

**VALDIR TURINI**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB69-98

*FOI  
Republicada*